Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01/02/2013, **DAYANA FIGUEIREDO SALVADOR** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 635/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, LUCIANO XAVIER ALVES RIBEIRO para exercer o cargo Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilida em vaga decorrente da exoneração Dayana Figueiredo Salvador, acrescido acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 636/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, CHRISTIANE GOMES BAFICA do cargo de Chefe do Serviço de Licenciamento, CC-3, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 637/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, **DAYANA FIGUEIREDO SALVADOR** para exercer o cargo Chefe do Serviço de Licenciamento, CC-3, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração Christiane Gomes Bafica, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 638/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, **BEATRIZ CUNHA DE VASCONCELLOS** do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 639/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, SILVIA DE ARAUJO NEVES para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Governo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 640/2013).

Considera nomeada, a contar de 15/01/2013, **THAIS DE OLIVEIRA SOARES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Renata Costa Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 641/2013).

Considera nomeado, a contar de 02/01/2013, MURILLO MOREIRA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor Presidente, Niterói Terminais Rodoviários - NITER, da exoneração de Roberto Alves Rocha Junior (Portaria nº 642/2013). - NITER, em vaga decorrente

Considera nomeado, a contar de 02/01/2013, JAIRO DE PAULA PACHECO para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira. Niterói Terminais Rodoviários NITER, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Sabença de Almeida (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 02/01/2013, **RICARDO TEIXEIRA TOME BARBOSA** para exercer o cargo de Diretor de Diretoria de Operações, Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de João Carlos Baptista Bianchi (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, CARLOS ALBERTO IAZEJI para exercer o cargo de Assistente A, CC-1, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Henrique Borsato Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 645/2013).

Considera exonerado, a contar de 01/02/2013, CARLOS ALBERTO IAZEJI do cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 646/2013).

sidera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, CARLOS HENRIQUE BORSATO GUIMARÃES do cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município (portaria

Considera nomeada, a contar de 02/01/2013, ROSANGELA RANGEL DE ABREU NUNES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Cleto Sarmento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 648/2013)

Corrigendas

Na Portaria nº 589/2013, publicada em 01/02/2013, inclua-se: em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Lessa da Costa.

Na Portaria n^{o} 634/2013, publicada em 02/02/2013, onde se lê: Secretaria Municipal de Governo, leia-se: Secretaria Executiva.

Na Portaria nº 625/2013, publicada em 02/02/2013, onde se lê; em vaga decorrente da exoneração de Stella Christina Beranger Gallo, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Vera Beatriz Freire Baena.

Nas Portarias nºs 589 e 608/2013, publicadas em 01/02/2013, onde se lê: a contar de 01/01/2013, leia-se: a contar de 12/01/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

Portaria nº 26/2013

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs 7485/1997 e 9614/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nova Comissão de Licitação e de Pregão para o período de 28 de dezembro de 2012 a 28 de dezembro de 2013, compostas dos seguintes membros:

- Monica Santos Guimarães	Mat. nº 228.063-4	Pregoeiro/Presidente
- Sandra Regina da Silva Moura	Mat. nº 224.483-8	Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto
- Luciene de Fátima Teste Martins	Mat. nº 229.412-2	Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto
- Jeosabeate Gomes da Silva	Mat. nº 233.511-5	Membro/Equipe de Apoio
- Raquel Nascimento Gonçalves da Silva	Mat. nº 237.290-2	Membro/Equipe de Apoio
- Ronaldo Miranda Palmeira	Mat. nº 239.143-0	Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º - O Pregoeiro/Presidente será substituído, automaticamente pelo Pregoeiro Substituto / Vice-Presidente, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas, pelos membros da mesma Comissão de Licitação, as funções de

Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Equipe de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria, será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Município.

Página 2

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lota Domingos Alberto da Costa, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222.986-2, na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Serviços Gerais (Portaria no 29/2013)

Despachos do Secretário Adicional - Deferido 20/150/2013 – Carlos Alberto Bezerra dos Santos 20/170/2013 – Genildo Barci 20/163/2013 – Celio Silva do Nascimento 20/154/2013 – Marcos Roberto Fontes Terra 20/187/2013 – Wanderley Lúcio de Oliveira 20/184/2013 – Emiliano de Oliveira Neto 20/196/2013 – Fernando Pereira Cardoso 20/195/2013 – Leonardo Rodrigues Lagoeiro de Magalhães 20/161/2013 – Fabrício Gomes da Silva 20/149/2013 - Marcello de Morais Mendes 20/166/2013 – Marceno de Morais Mendes 20/166/2013 – Jorge Sam Cordeiro de Souza 20/153/2013 – Rubens Luiz da Cruz Pereira 20/153/2013 – Rubens Luiz da Cruz Pereira 20/159/2013 – Raymar Marins Jose 20/192/2013 – Ricardo de Alcântara Menezes 20/147/2013 – Eduardo dos Santos Ignácio 20/186/2013 – Willian Tadeu de Almeida 20/188/2013 – Edimar Costa de Castro 20/158/2013 – Silvana Ferreira Netto 20/158/2013 – Silvana Ferreira Netto
20/155/2013 – Leonardo da Silva Cornélio
20/151/2013 – Ana Lúcia Rodrigues da Silva Covre
20/157/2013 – Demerval da Costa Freitas
20/177/2013 – Paulo Luiz da Silva

20/18/2013 – Neison de Andrade Rodrigues 20/181/2013 – Simone Katerine Vieira Brossmann 20/176/2013 – Elizabeth Barcellos Barreto Campagnac 20/191/2013 – carlos Mauro Naylor 20/168/2013 – João Carlos Caldeira Lopes 20/185/2013 – Rousemar Castilho de Mello

20/08/2013 - Luiz Claudio da Silva 20/169/2013 - Heloisa Helena da Costa Porto Mendes 20/193/2013 - Nelson de Andrade Rodrigues

20/171/2013 – Nousernal Gastillo de Meile 20/171/2013 – Valeria Menezes Rodrigues 20/167/2013 – Ana Paula Miranda

20/174/2013 - Sandra Gama de Barros

20/152/2013 – Alexandre Rodrigues Santos

Saldo de Vencimentos - Deferido

20/4094/2012 – Bárbara Cristina Nóvoa e Silva Gonçalves

Abono Permanência - Deferido

20/4392/2012 - Sérgio Rocha dos Santos

Abono Permanência - Indeferido 20/226/2013 - José Carlos Guilherme

Auxílio Transporte - Deferido

20/474/2013 – Luciene Ramos Machado 20/198/2013 – Glauco Murgel

Cancelamento da ASMRJ - Deferido

20/407/2013 - Otacilio da Silva Lourenço

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/255/2013 - José Carlos Mayrink Reintegração do Cargo - Indeferido

20/4116/2012 - Louise Ribeiro Anchieta

Progressão Funcional - Deferido

20/4444/2012 - Artur Martins Neto

Licença Especial – Deferido 20/4096/2012 – Franklin Pimentel – de 14/01 a 13/04/2013

20/2067/2012 - Luana Goes Violante - de 01/03 a 2807/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor
130/100175/2012 – UD Icaraí Ltda. - Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições e considerando o disposto nos Artigos 34 ao 37, e no Art. 52 §2º da Lei Federal nº 8666/93

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Registro Cadastral de Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Régistro Cadastral de Fornecedores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, para atuarem sob a coordenação da primeira.

- Ivelise Martins Teixeira - matrícula nº 232.186-7 – Coordenador de Compras

- Kleide Vieira de Souza Trovão - matrícula nº 236.800-9 – Coordenador de Atendimento

nas Unidades Escolares de Educação Infantil. Art. 2º - Compete à Comissão, ora alterada:

I – Manter atualizado o Registro Cadastral dos fornecedores e realizar a modernização dos procedimentos e rotinas pertinente; II – Organizar o Cadastro, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada;

III - Realizar, anualmente, através da Impressa Oficial de Niterói, o chamamento dos

fornecedores para atualização dos registros existentes e ingresso de novos interessados; IV – Anotar, no respectivo Registro Cadastral, a atuação do licitante no cumprimento das obrigações assumidas; V – Fornecer Certificado de Registro Cadastral aos inscritos, sendo renovado sempre que

atualizarem o Registro:

Art. 3º - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, o Registro Cadastral do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27, da Lei Federal

8666/93 ou as estabelecidas para a classificação cadastral.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. (PORTARIA FME № 111/2013)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

VALDETE BARBOSA HENRIQUE FERREIRA, Matrícula nº 234197-1, UMEI Geraldo WANDERLÉA DE NAZARETH RODRIGUES COSTA RAMOS, Matrícula n° 229106-0,

UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes (Unidade Requisitante)

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

VÂNIA BRANDÃO PORTES, Matrícula nº 233108-0 E.M. Helena Antipoff (Detentora)
VANESSA BARBOSA DE PAULA, Matrícula nº 233572-2, E.M.Helena Antipoff

(Detentora)
VALDETE BARBOSA HENRIQUE FERREIRA, Matrícula 234197-1, UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes (Unidade Requisitante)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/110/2013).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Art. 1º: Conceder a mudança de regime de 16 horas para 22 horas, em caráter experimental, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 4º do artigo 19 e parágrafo único do artigo 27 da Lei 2.307/06, de 19/01/2006, com redação alterada Lei 2.498 de 06/12/2007 em seu artigo 3º e artigo 19, incisos III, V e parágrafos 5º e 6º, na forma das Portarias FME nºs 987, 296 e 85, publicadas respectivamente nos dias 09 de novembro de 2006, 02 de agosto de 2008 e 12 de fevereiro de 2009.

Processos

Processos		
DISCIPLINA	PONTOS	PROCESSO
CIÊNCIAS	139	210/0564/2012
CIÊNCIAS	130	210/6386/2011
CIËNCIAS	78	210/5540/2011
EDUCAÇÃO FÍSICA	142	210/0277/2012
EDUCAÇÃO FÍSICA	111	210/4785/2011
EDUCAÇÃO FÍSICA	107	210/5762/2012
EDUCAÇÃO FÍSICA	105	210/0657/2012
EDUCAÇÃO FÍSICA	99	210/5844/2012
MATEMÁTICA	165	210/6677/2011
MATEMÁTICA	142	210/0746/2012
MATEMÁTICA	117	210/6610/2011
LÍNGUA PORTUGUESA	107	210/5634/2012

Parágrafo 1º: Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o servidor apresentar manifestação por escrito, em formulário próprio emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, fundamentando sua argumentação.

Parágrafo 2º: O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 20

(vinte) dias, a contar da data de publicação.

Parágrafo 3º: É assegurada vista do processo pelo servidor ou a procurador por ele

Parágrafo 4º: A Comissão de Análise terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrada do processo, para examinar, relatar e encaminhar o seu parecer assinado pela maioria de seus membros ao Presidente da FME para homologação e publicação.

Parágrafo 5º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise e submetidos à Presidência da FME.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/98/2013)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Proc.220/0078/13- Suspende, a pedido, a licença Especial do servidor Felippe C. Coimbra da Silva, a contar de 01/02/2013.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA NGP Nº 29/2013 - Aposenta, a partir de 31 de janeiro de 2013, ZELIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DA SILVA, Matrícula nº 0531-9, Nível NM4, Classe IV do PCCS

da Niterói Prev, com fundamento no art. 3º da EC/47/05 c/c com o art. 95, Inciso III, da Lei Municipal nº 531/85 e processo nº 310/00021/2013.

PORTARIA NGP Nº 30/2013 – Fixa, os proventos anuais de ZELIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DA SILVA, aposentada nos termos da Portaria NGP nº 29/13, com fulcro no art. 3º da EC 47/05 c/c art. 95, inciso III, da Lei Municipal 531/85 e processo administrativo nº 310/00021/2013.